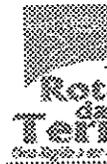


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 001/2014
De 02 de Janeiro de 2014.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º PO1/2014
publicado nesta data no mural desta
Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 02/01/14
responsável: Município

CONVOCA a Servidora Municipal Evanir Costa Beber Almeida e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora Evanir Costa Beber Almeida, com fundamento legal no art. 83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002 que encontra-se em férias para que retorne as suas atividades no dia 02 pela parte da tarde do corrente ano, por interesse público e necessidade da Administração, devido a mesma ser Pregoeiro Oficial do Município e haver a necessidade de fazer dispensa de licitação e aquisição de combustível.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

15/03/1995



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal